

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 016/2022****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
Nº 120/2022, DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO À ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA CORURIBE - ACC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF Nº 104.618.274-92, Matrícula nº 50.938**, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao Contrato nº 120/2022, celebrada entre o Município de Coruripe/AL, e a Associação Atlética Coruripe – ACC, previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 14 de dezembro de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **JOÃO ALEXANDRE DA SILVA**, portador do CPF Nº 104.618.274-92, Matrícula nº 50.938, declaro-me
ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

JOÃO ALEXANDRE DA SILVA

Matrícula nº 50.938

PORTARIA INTERNA Nº 047/2022**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O DIRETOR DO DAESC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o **Servidor Cicero Gonzaga Souza Filho, Matrícula nº 1752, Gerente Operacional**, as atividades de orientação, finalizando e controle das ações pertinentes contrato, oriunda do processo administrativo 0009146/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta portaria, devendo ainda:

- I.
Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II.
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III.
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV.
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V.
Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

- VI.
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII.
Verificar as condições de habilitação;
- VIII.
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX.
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X.
Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coruripe/AL, de 17 de outubro de 2022.

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR-DAESC

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Cicero Gonzaga Souza Filho, Matricula nº 1752, Gerente Operacional**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Cicero Gonzaga Souza Filho

Gerente Operacional

Matricula

Registro Nº: 01877

EXTRATOS

EDITAL

DE

PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretário Municipal, senhor **GEYSON JANUÁRIA DA SILVA**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 120/2022**, com a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE CORURIPE**, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), inscrita no CNPJ 05.663.891/0001-80, referente concessão de patrocínio voltando a ações de publicidade de promoção turística para o município de Coruripe/AL.

O presente Edital deverá ser afixado no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência, para conhecimento dos interessados.

Coruripe/AL, em 14 de dezembro de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 01873

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representada pelo Secretário de Trânsito, Transporte e Suprimentos, o **GAYSON JANUÁRIO DA SILVA**, torna público a celebração da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022, com base no art. no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CORURIBE - ACC**, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente a concessão de patrocínio, visando publicidade de promoção turística do município de Coruripe/AL.

O presente Edital deverá ser afixado no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência, para conhecimento dos interessados.

Coruripe/AL, em 13 de dezembro de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 01875

EDITAL

DE

PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretário Municipal, senhor **GEYSON JANUÁRIA DA SILVA**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 120/2022**, com a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE CORURIPE**, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), inscrita no CNPJ 05.663.891/0001-80, referente concessão de patrocínio voltando a ações de publicidade de promoção turística para o município de Coruripe/AL.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, bem como nos demais meios de comunicação e transparência.

Coruripe/AL, em 14 de dezembro de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

CERTIDÃO

Certifico que o Ato acima foi afixado no quadro de avisos do Município de Coruripe/AL, para conhecimento dos interessados.

Coruripe/AL, em 31 de dezembro de 2021.

Gleisiane Luordes da Silva
Servidora Matrícula nº 51.111

Registro Nº: 01876

AVISOS/EDITAIS

PUBLICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe – DAESC, sediada na Rua do Sol, Bairro: Comendador Tercio Wanderley, nº 389 -C, no município de Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Coruripe, a Licença Ambiental, para o Sistema de Abastecimento de água identificação nº 06 composto por 03 poços artesianos identificados com nº 18/19/20 e 02 reservatórios, situado no Bairro Alto do Cruzeiro, deste município.

Coruripe, 13 de dezembro de 2022

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC

Registro Nº: 01862

PUBLICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe – DAESC, sediada na Rua do Sol, Bairro: Comendador Tercio Wanderley, nº 389 -C, no município de Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Coruripe, a Licença Ambiental, para o Sistema de Abastecimento de água identificação nº 09 composto por 01 poço artesiano identificado com nº 21 e 01 reservatório, situado no Bairro Sitio Linha, deste município.

Coruripe, 13 de dezembro de 2022

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC

Registro Nº: 01863

PUBLICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe – DAESC, sediada na Rua do Sol, Bairro: Comendador Tercio Wanderley, nº 389 -C, no município de Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Coruripe, a Licença Ambiental, para o Sistema de Abastecimento de água identificação nº 10 composto por 01 poço artesiano identificado com nº 22 e 01 reservatório, situado no Bairro Alto do Coruripe, deste município.

Coruripe, 13 de dezembro de 2022

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC

Registro Nº: 01864

PUBLICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe – DAESC, sediada na Rua do Sol, Bairro: Comendador Tercio Wanderley, nº 389 -C, no município de Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Coruripe, a Licença Ambiental, para o Sistema de Abastecimento de água identificação nº 10 composto por 01 poço artesiano identificado com nº 23 e 01 reservatório, situado no Conjunto Nelson Costa, deste município.

Coruripe, 13 de dezembro de 2022

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC

Registro Nº: 01865

PUBLICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe – DAESC, sediada na Rua do Sol, Bairro: Comendador Tercio Wanderley, nº 389 -C, no município de Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Coruripe, a Licença Ambiental, para o Sistema de Abastecimento de água identificação nº 13 composto por 01 poço artesiano ativo nº 28, 01 poço artesiano desativado nº 72, 01 poço artesiano tamponado nº 27 e 02 reservatórios interligados, situado no Conjunto Odilon, deste município.

Coruripe, 13 de dezembro de 2022

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC

Registro Nº: 01866

PUBLICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe – DAESC, sediada na Rua do Sol, Bairro: Comendador Tercio Wanderley, nº 389 -C, no município de Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Coruripe, a Licença Ambiental, para o Sistema de Abastecimento de água identificação nº 14 composto por 2 poços artesianos identificados com nº 29/74 e 2 reservatórios, situado no Conjunto José Fialho, deste município.

Coruripe, 13 de dezembro de 2022

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC**

Registro Nº: 01867

PUBLICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe – DAESC, sediada na Rua do Sol, Bairro: Comendador Tercio Wanderley, nº 389 -C, no município de Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Coruripe, a Licença Ambiental, para o Sistema de Abastecimento de água identificação nº 15 composto por 1 poço artesiano identificado com nº 30 e 1 reservatório, situado no Conjunto Manoel Lessa, deste município.

Coruripe, 13 de dezembro de 2022

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC**

Registro Nº: 01868

PUBLICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe – DAESC, sediada na Rua do Sol, Bairro: Comendador Tercio Wanderley, nº 389 -C, no município de Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Coruripe, a Licença Ambiental, para o Sistema de Abastecimento de água identificação nº 16 composto por 05 poços artesianos identificados com os nº 41/42/43/44/79, e 02 reservatórios, situada no centro de Coruripe.

Coruripe, 13 de dezembro de 2022

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC

Registro Nº: 01869

PUBLICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe – DAESC, sediada na Rua do Sol, Bairro: Comendador Tercio Wanderley, nº 389 -C, no município de Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Coruripe, a Licença Ambiental, para o Sistema de Abastecimento de água identificação nº 32 composto por 03 poços artesianos identificados com os nº 62/63/64, e 01 reservatório, situado no Povoado Bonsucesso, deste município.

Coruripe, 13 de dezembro de 2022

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC**

Registro Nº: 01870

PUBLICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe – DAESC, sediada na Rua do Sol, Bairro: Comendador Tercio Wanderley, nº 389 -C, no município de Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Coruripe, a Licença Ambiental, para o Sistema de Abastecimento de água identificação nº 33 composto por 01 poço artesiano identificado com nº 65 e 01 reservatório, situada no Povoado Santa Terezinha, deste município.

Coruripe, 13 de dezembro de 2022

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC**

Registro Nº: 01871

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, criada pela Portaria nº 73 de 20 de setembro de 2022, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, conforme preconiza o item 6.1 do Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022, tendo como objetivo a inscrição e avaliação de livros didáticos da Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II, Material para Jornada Ampliada e EJA, O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS APRESENTADAS:**

- a. Os exemplares apresentados pelo **INSTITUTO ALFA E BETO**, inscrito no CNPJ nº 08.458.084/0001-13 foram considerados os mais adequados para o(s) item 04 do GRUPO 01 e itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do GRUPO 02, apresentando a pontuação média de 10 (dez) pontos para os itens em questão;
- b. Os exemplares apresentados pela **EDITORA M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.826.588/0001-16 foram considerados os mais adequados para o(s) itens 01, 02 e 03 do GRUPO 01 e para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16 e 17 do GRUPO 02, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 13 do GRUPO 03 apresentando a pontuação média de 10 (dez) pontos para os itens em questão;
- c. Os exemplares apresentados pela **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.146.871/0001-80 foram considerados os mais adequados para o(s) itens 05 e 06 do GRUPO 01, itens 13, 14 e 15 do GRUPO 02, item 11 do grupo 03, itens 01, 02, 03 e 04 do GRUPO 05, apresentando a pontuação média de 10 (dez) pontos.

Os interessados também poderão obter a íntegra da Ata da Reunião da Comissão, com o resultado do processo de avaliação, presencialmente no endereço da sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lindolfo Simões, nº 443, Centro, Coruripe-AL, CEP 57.230-000, por e-mail: compraseducacao.coruripe@gmail.com ou pelo Site: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe/AL, 14 de dezembro de 2022.

Rosana Maria do Bomfim Castro
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Pedagógica

Verônica Maria Silva dos santos
Membro da Comissão Técnica de Avaliação Pedagógica

Adilênia Luzia dos Santos Pereira
Membro da Comissão Técnica de Avaliação Pedagógica

Ramon Douglas da Silva
Membro da Comissão Técnica de Avaliação Pedagógica

OUTROS**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 116/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011688/2022**

Objeto: Contratação de profissional artista na **LINGUAGEM: MÚSICA** para a prestação de serviços artístico de apresentação de banda junto a banda coro prisma, para atendimento às demandas da Secretaria de Cultura do Município de Coruripe/AL. CONTRATADO: **GUSTAVO CAMPOS DE LIMA, CPF Nº 861.378.084-91**, representante da **BANDA CORO PRISMA**. Data de assinatura: **03/12/2022**. Vigência: 01 (um) mês, contados da sua assinatura, prorrogável na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do Termo de Contrato, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 03 de dezembro de 2022.

GEYSON JANÚARIO DA SILVA

MUNICÍPIO DE CORURIPE

CONTRATANTE

Registro Nº: 01861
